

POLÍTICA CORPORATIVA DE MEIO AMBIENTE				
DEPARTAMENTO	CRIAÇÃO	VIGÊNCIA	REVISÃO	REFERÊNCIA
Meio Ambiente	Junho/2019	Indeterminado	N/A	N/A
PROCEDIMENTO				
Estabelecer Diretrizes Corporativas de Meio Ambiente.				

1. OBJETIVO

Por meio desta Política Corporativa de Meio Ambiente, a União Química Farmacêutica Nacional S/A e empresas pertencentes ao seu grupo econômico (“Grupo União Química”) têm por objetivo reafirmar seu compromisso de ser uma indústria farmacêutica ambientalmente sustentável e responsável, buscando ser referência em seu mercado de atuação.

A busca por excelência tem como objetivo, não apenas as responsabilidades econômica e jurídica, mas, também, o compromisso com o incentivo à educação ambiental, a treinamentos e ao aprimoramento dos colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores para realização de suas atividades, bem como a proteção ao meio ambiente em toda a cadeia produtiva.

Esses são princípios fundamentais no desempenho de suas atividades pelo Grupo União Química.

2. GESTÃO, MELHORIA CONTÍNUA E COMUNICAÇÃO

O Grupo União Química, comprometido com a melhoria contínua de seus processos de produção, declara sua Política Corporativa de Meio Ambiente e reafirma seu compromisso com os seguintes princípios:

- ✓ Cumprir os requisitos e normativos legais do Meio Ambiente aplicáveis às atividades da nossa companhia;
- ✓ Gerenciar riscos e contingências do Meio Ambiente, buscando atuar em oportunidades de melhorias voltadas para eliminação ou redução dos riscos;
- ✓ Promover a redução dos resíduos em sua cadeia de produção, assim como promover o seu correto descarte, de forma a prevenir a contaminação do ar, do solo e das águas;
- ✓ Promover a redução da utilização hídrica, bem como promover a melhoria contínua do tratamento de efluentes relativos às suas atividades;
- ✓ Valorizar os recursos naturais, fazendo o seu uso sustentável;
- ✓ Buscar a melhoria contínua no processo de eficiência energética;

Diretoria Industrial:	Aprovadores:	Departamento Jurídico:	Data:
Fabio Borges Canton André Bochnia Rodrigues de Freitas Germano Suriani de Oliveira	Fernando de Castro Marques José Luiz Junqueira Simões Luiz Eduardo Violland Sérgio Eduardo A. Costa Freire	Nirceu Tavares Mendes Adriana Almeida da Silva	Junho/19

POLÍTICA CORPORATIVA DE MEIO AMBIENTE				
DEPARTAMENTO	criação	VIGÊNCIA	REVISÃO	REFERÊNCIA
Meio Ambiente	Junho/2019	Indeterminado	N/A	N/A
PROCEDIMENTO				
Estabelecer Diretrizes Corporativas de Meio Ambiente.				

- ✓ Implementar programas de treinamento e capacitação de todos os envolvidos na cadeia de produção, a fim de promover a adoção de comportamentos baseados em pilares de sustentabilidade;
- ✓ Manter o contínuo compromisso em promover, no seu processo produtivo, a proteção ambiental, a sustentabilidade e a prevenção de poluição e/ou contaminação.

A eficiência da implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão de Meio Ambiente é de responsabilidade de todos os colaboradores e a sua gestão é compromisso de todos os líderes do Grupo União Química.

3. VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Meio Ambiente possui prazo indeterminado.

4. DISPOSIÇÃO GERAL

Tendo em vista o atendimento das especificidades das atividades do Grupo União Química, esta Política Corporativa de Meio Ambiente pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados com este documento e em observância aos princípios aqui estabelecidos.

São Paulo, 03 de junho de 2019.

Fernando de Castro Marques
Presidente

José Luiz Junqueira Simões
VP Executivo de Operações e Tecnologia

Luiz Eduardo Violland
VP Executivo

Sérgio Eduardo A. Costa Freire
CFO

Diretoria Industrial:	Aprovadores:	Departamento Jurídico:	Data:
Fabio Borges Canton André Bochnia Rodrigues de Freitas Germano Suriani de Oliveira	Fernando de Castro Marques José Luiz Junqueira Simões Luiz Eduardo Violland Sérgio Eduardo A. Costa Freire	Nirceu Tavares Mendes Adriana Almeida da Silva	Junho/19